



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P126/2013

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/05/13

Responsável: Wenice

PORTARIA N.º 126/2013
De 16 de Maio de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor **Thales Romonio Silva Flores** e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, Sr.º **Thales Romonio Silva Flores**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 03 de junho de 2013 encerrando-se no dia 02 julho de 2013 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento